



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05 de 08 de agosto de 2025.

**“Resolve suplementar o orçamento
do Legislativo Municipal, por transposição
de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal
nº 2.858, de 27 de dezembro de 2024”**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.858/2024, de 27 de dezembro de 2024, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reduzir:

3.4.4.9.0.52.0000000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 62.750,00

Total.....R\$ 62.750,00

Suplementar:

3.3.3.9.0.39.0000000 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica. R\$ 62.750,00

Total.....R\$ 62.750,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de agosto de 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Josuel Schneiger
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 08/08/2025